



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA

Resolução nº 03/2017 de 24/11/2017, da Congregação da Escola de Química.

Altera a Resolução 01/2016, que regulamenta as Atividades Complementares Especiais a serem cumpridas pelos alunos da Escola de Química.

A Congregação da Escola de Química, reunida em 24 de novembro de 2017, Resolve:

Incluir, na Resolução 01/2016 (publicada no BUFRJ nº 18 de 04/05/2017), as seguintes **atividades complementares com caráter de extensão**:

EQW Z04 - Programas e Projetos de Extensão IV, com carga horária de 90h. Atuação em programas e projetos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ e com trabalho apresentado em evento com essa finalidade.

EQW Z05 - Programas e Projetos de Extensão V, com carga horária de 120h. Atuação em programas e projetos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ e com trabalho apresentado em evento com essa finalidade.

EQW Z24 - Cursos de Extensão IV com carga horária de 90h. Atuação em cursos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ e com trabalho apresentado em evento com essa finalidade.

EQW Z25 - Cursos de Extensão V, com carga horária de 120h. Atuação em cursos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ e com trabalho apresentado em evento com essa finalidade.

Professor Eduardo Mach Queiroz
Presidente da Congregação
Diretor da Escola de Química